



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA	
EXPEDIENTE /	/ 2022
ACEITO EM /	/ 2022
APROVADO EM /	/ 2022
REJEITADO EM /	/ 2022
ARQUIVO	

### INDICAÇÃO PROTOCOLADO SOB

Nº 126 /2022

Nº 307 /2022

EM 24/01/2022

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Sgt Rodrigues abaixo assinado INDICA depois de ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, na medida do possível dar atenção a Portaria 3941 28dez21, que REVOGA a lei anterior que os municípios do Brasil mostravam interesse no curso denominado TACS (TÉCNICO EM AGENTE DE SAUDE E ENDEMIAS)

#### Justificativa:

Com essa nova portaria torna-se necessário um novo aceite por parte dos municípios em virtude de adequações que foram instituídas. Sendo assim TODOS os municípios deverão novamente mostrar interesse no curso, que trará inúmeros benefícios ao município, profissionais ACSs e ACEs e população assistida. Ao município trará verba para qualificar e equipar a unidade que sediara o curso, bem como computadores e melhoria na qualidade de internet, tudo com provável repasse do Governo Federal. Aos ACSs, capacitação para conhecer tecnicamente situações de riscos sociais e patologias no início dos sintomas e sinais, fazer até mesmo curativos e aferições de pressão e glicemia, conhecer sinais de negligência e maus tratos a idosos e crianças, dentre outros. A população assistida se beneficiará deste profissional treinado e capacitado por aulas e estágio feitos dentro de sua própria área de trabalho. Primeiramente o curso será ofertado gratuitamente aos profissionais, mas sem garantia de uma nova oportunidade nesta modalidade, podendo futuramente os municípios terem que arcar com esse custo. Saliento ainda que devem ser contemplados com o curso em tela nossos ACSs e ACEs que já atuam junto a nossa Secretaria de Saúde de Rio Grande.

Rio Grande, 21 de Janeiro de 2022.

Sgt Rodrigues

VEREADOR DO PROGRESSITAS

Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.

VISTO

Presidente